



RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 12.532.358/0001-44

Resposta 1:

Devido a um erro de digitação, solicitamos que seja considerado o quantitativo de 4 (QUATRO) unidades para o item 09, 'Locação de Veículo Tipo Van Adaptada, conforme pagina 25 do Edital.

Item 2:

Sim, todos os tipos de combustíveis e componentes/reagentes serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Item 3:

- a) Sim, os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e vias rurais do Município de Nova Iguaçu.
- b) Não, os veículos irão trafegar tanto dentro do Município de Nova Iguaçu quanto em outros municípios do Estado do Rio de Janeiro, atendendo às necessidades de todos os programas, Subsecretarias e do Conselho Municipal de Saúde, conforme consta no Termo de Referência.

Item 4:

A guarda dos veículos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu.

Item 5:

- a) A responsabilidade pelas manutenções preventivas e corretivas será da Contratada.



b) O contrato deverá ter seguro com cobertura total que deverá respaldar a Secretaria de Saúde que reembolsará os custos pré-fixados de franquia de seguro. Avarias causadas que não seja conveniente acionar o seguro serão resolvidas diretamente pela Contratante por meios próprios.

c) Sim, será de responsabilidade da Contratante, desde que a contratada tenha protocolado a infração de trânsito nos prazos previstos no CTB.

Item 6:

a) Sim, mas com no máximo 04 anos de uso da Van Adaptada.

b) Não, Os veículos serão entregues à contratante para uso próprio, sem qualquer limite de quilometragem.

Item 7:

Nos termos do Item 7.5 e subitem 7.5.1 do Termo de Referência, os veículos deverão estar protegidos por seguro com cobertura total para casos de furto, roubo, incêndio ou colisão, incluindo aparelhos de som e vidros. A cobertura deverá assegurar o conserto de danos materiais aos veículos locados e também cobrir danos materiais e danos pessoais causados a terceiros.

Item 8:

Sim, conforme demanda dos pacientes que são atendidos pelo município.

Item 9:

Sim, a lavagem/higienização ficará sob responsabilidade da Contratada, mediante agendamento prévio.



Item 10:

Os veículos serão entregues à contratante para uso próprio, sem qualquer limite de quilometragem. A média de quilometragem dependerá da demanda de serviços realizados durante o mês.

Item 11:

Todos os veículos serão abastecidos pela Contratante durante a execução do contrato.

Item 12:

Todos os veículos serão plotados pela Secretaria Municipal de Saúde. No entanto, a solicitação de adesivagem do veículo mencionada no item 09 foi feita por engano, que será plotada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Item 13:

Não, os lances serão por valor unitário.

Item 14:

Sim, para o presente certame não haverá necessidade de amostra, e o veículo ficará sob a aguarda da Secretaria de Saúde, após a assinatura do contratado.

Item 15:

Sim, de acordo com a Ordem de início do Serviço.

Item 16:

Importante registrar que o Item 9 não se refere a Van adaptada para ambulância e sim em **VAN ADAPTADA PARA CADEIRANTES**, conforme especificação do item.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSPORTE / MANUTENÇÃO

a) Grande, de acordo as especificações contidas no item 09 “

Veículos, com capacidade para o transporte no mínimo de 03 (três) cadeiras de rodas (com espaço para manobras) em áreas específicas e 06 (seis) assentos para acompanhantes; (o espaço reservado para cada cadeira deverá ter 120 cm de comprimento e 86 cm de largura, complementado por uma área livre para manobras);

Porta lateral ou traseira com dimensões mínimas de 110 cm de largura e 130 cm de altura (medido do piso interno do veículo à parte superior da porta). A porta deverá ser do tipo corrediço ou com abertura mínima de 90°;

b) Veículo tipo Van Adaptada.

c) Não, mas deverá ter motorização mínima compatível com a de uma van adaptada.

Nova Iguaçu, 10 de Setembro de 2024.

ANDRE COSTA DA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO
60/725.903-9
(ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO)